

Vitória, 21 de maio de 2025.

Processo E-docs: **2025-3TXG9**

Assunto: **Autorização de contratação**

Nº **004/2025**

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a Autorização da Diretora de Administração da PREVES, datada de 21/05/2025 e com o Parecer Jurídico nº 023/2025, **AUTORIZO** a realização de inscrição Sra. Gerente de Administração e Finanças no 5º ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, promovido pela ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 50.258.623/0001-37, no valor total de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 74, Inciso III, Alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

MARIA LEILA CASAGRANDE
Diretora Presidente
Fundação de Previdência Complementar do Estado
do Espírito Santo – PREVES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA LEILA CASAGRANDE
DIRETORA PRESIDENTE
DP - PREVES - GOVES
assinado em 21/05/2025 13:08:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 13:08:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA LEILA CASAGRANDE (DIRETORA PRESIDENTE - DP - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6ND5PC>